



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Concorrência n.º 011/2021**

**Processo: 21.0.000114636-7**

**Objeto:** Contratação de **empresas ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras**, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a **execução das obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL**, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pedido de Esclarecimento RGS ENGENHARIA (16500038)

**QUESTIONAMENTO 1:** Envio das composições abertas.

**RESPOSTA:** As composições encontram-se no documento "Orçamento - doc SEI n.º 16286345".

**QUESTIONAMENTO 2:** Envio das cotações dos seguintes materiais:

- CANAL MONOBLOCO COM CORPO E GRELHA EM CONCRETO POLÍMERO COM EFEITO AUTOLIMPANTE;

- BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL;

- BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO;

- CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953).

**RESPOSTA:** Para a composição do valor unitário dos materiais questionados foram utilizadas as planilhas SICRO e SINAPI. Ao lado de cada item na Planilha de Orçamento Analítico constam o "Código" e a "Fonte (Banco)". Para o item CANAL MONOBLOCO COM CORPO E GRELHA EM CONCRETO POLÍMERO COM EFEITO AUTOLIMPANTE - CARGA DE CONTROLE DE 400 a referência encontra-se na descrição (M3773 SICRO 3), devido a atualização da data-base (de ABR/21 para SET/21).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 30/11/2021, às 08:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 30/11/2021, às 09:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16507011** e o código CRC **E2D6656B**.

